

## RUA ADAMANTINA

Decreto nº 4694 de 24-07-1975, Artigo 1º, Inciso I

Formada pela rua 1 da Vila Del  
 Início na rua João Batista Signori  
 Término na divisa do loteamento  
 Vila Nova  
 Vila Del  
 Vila Nova

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 14.166 de 30-04-1974.

## ADAMANTINA

Adamantina é mais um município paulista homenageado pela Prefeitura Municipal, dando seu nome a uma das vias públicas de Campinas. Antiga povoação do mesmo nome, foi elevada a distrito de paz e a município com sede no povoado do mesmo nome, e com terras desmembradas do município de Lucélia. Seu nome é homenagem à pessoa ligada a um dos diretores da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, responsável direta pelo desenvolvimento da região. Em 1937, a Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização voltou para ali a sua atenção. Nessa região, do Espigão do Água-Peixe, deveria passar um prolongamento da ferrovia, cortando terras então pertencentes a "Boston Castle Company Limited". Abriu-se então, um caminho na mata, iniciando-se as vendas sob a responsabilidade do engenheiro Alberto Aldwini, seguido por Mário F. Olivero a quem coube construir o primeiro prédio local, um hotel para abrigar os interessados na aquisição de terras. Formando glebas de área média de 16 alqueires, eliminou-se o latifúndio, dotando Adamantina de densa população rural. Constituiu-se o patrimônio de Adamantina em 1939, quando foram derrubados 40 alqueires de mata, gradativamente ocupados, com o afluxo de população, atraídos pelo surto cafeeiro. Também a penetração da ferrovia, fixando o seu ponto final ali, onde convergiam passageiros e a produção agrícola, fomentou o progresso de Adamantina. A lei 233, de 24-dezembro-1948, criou o município e a Comarca cinco anos depois, através da lei 2.456, de 30-dezembro-1953, que seria cumprida com sua instalação no dia 02-abril-1955. Adamantina situa-se cerca de 500 quilômetros da capital, a 443 metros de altura, possuindo a área de seu município 433 quilômetros quadrados e uma população estimada em 45 mil habitantes.



DECRETO N.º 4694, DE 24 DE JULHO DE 1975.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — ADAMANTINA — a Rua 1 da Vila Del, com início à Rua João Batista Signori e término junto à divisa do loteamento.  
II — ARUJA — a Rua 2 da Vila Del, com início à Rua 1 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.  
III — AURIFLAMA — a Rua 4 da Vila Del, com início à Rua Eleutério Rodrigues e término junto à divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 1975.

**DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**

*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI**

*Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 14.166, de 30 de abril de 1974, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 1975.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**

*Chefe do Gabinete*



## ADAMANTINA

### HISTÓRICO

Seu nome é homenagem à pessoa ligada com um dos diretores da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, responsável direto pelo desenvolvimento da região. Em 1937, a Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização voltou para ali a sua atenção. Nessa região, do Espigão do Água-Peixe, deveria passar um prolongamento da ferrovia, cortando terras então pertencentes a "Boston Castle Company Limited". Abriu-se então um caminho na mata, iniciando-se as vendas sob a responsabilidade do engenheiro Alberto Aldwini, seguido por Mário F. Olivero, a quem coube construir o primeiro prédio local, um hotel para abrigar os interessados na aquisição das terras. Formando glebas de área média de 16 alqueires, eliminou-se o latifúndio, dotando Adamantina de densa população rural. Constituiu-se o patrimônio de Adamantina em 1939, quando foram derubados 40 alqueires de mata, gradativamente ocupados, com o afluxo de população, atraídos pelo surto cafeeiro. Também a penetração da ferrovia, fixando seu ponto final ali, onde convergiam passageiros e a produção agrícola, fomentou o progresso de Adamantina. A lei 233, de 24 de dezembro de 1948, criou o Município, criando-se a comarca cinco anos depois, pela lei 2.456, de 30 de dezembro de 1953, que seria cumprida com a sua instalação, no dia 2 de abril de 1955. Só há um distrito, o da sede.

**DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA** — 24 de dezembro de 1948. **LOCALIZAÇÃO** — Está a 501 quilômetros da Capital. **ALTITUDE** — 443 metros. **LONGITUDE** — 51°4' a Oeste de Greenwich. **LATITUDE** — 21°41' ao Sul. **REGIÃO ADMINISTRATIVA** — décima. **EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL** — 433 quilômetros quadrados. **NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA** — 4.801. **POPULAÇÃO** — 45 mil habitantes. **EFEMÉRIDES** — 13 de junho, criação do Município; Sexta-Feira da Paixão; Corpus Christi; 8 de dezembro.